



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

PORTARIA DA REITORIA Nº 055/2021
(Processo FSA nº 10.969/15)

O Prof. Dr. Roberto Carlos Sallai, Pró-Reitor de Graduação no exercício da Reitoria do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando a solicitação apresentada pela PROGRAD por meio do Memo PROGRAD nº 057/2021,

decide:

Artigo 1º - Revogar a Portaria da Reitoria nº 112/2020.

Artigo 2º - Constituir a Comissão Própria de Avaliação - CPA, nomeando os seguintes representantes da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, indicados pela PROGRAD:

COORDENADORA DA CPA

- Profa. Mariana Bonome de Souza Marques

DOCENTES

- Profa. Edilaine Ferreira dos Reis Rodrigues - FAECO
- Prof. Márcio de Cassio Juliano - FAECO
- Profa. Camila Nascimento Boldrini - FAENG
- Prof. Nivaldo Palmeri - FAENG
- Profª. Marlene Bueno Zola - FAFIL
- Prof. Diogo Augusto Veri - FAFIL

FUNCIONÁRIOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

- Sr. Heitor Esteves Ancilotto
- Srª. Thais Sales Dias
- Srª. Patrícia Pucci Cavalheiro

DISCENTES

- Srª. Leane de Souza Santos - FAECO



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

PORTARIA DA REITORIA Nº 055/2021

- Sr. Gabriel Moreira Souza - FAENG
- Sr. Rodrigo Gonçalves- FAFIL

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

- Sr. Gilmar Pereira de Oliveira - Conselho Municipal de Educação de Santo André

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário, em especial a Portaria da Reitoria nº 112/2020.

Santo André, 02 de março de 2021

Prof. Dr. Roberto Carlos Sallai
Pró-Reitor de Graduação
no exercício da Reitoria do CUFSA